



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.999, DE 17 DE JUNHO DE 1.996.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL,
SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE
ESPECÍFICA.**

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.501, de 12 de junho de
1.996,

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

2 - LEGISLATIVO

10 - CÂMARA MUNICIPAL

01 - LEGISLATIVO

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

(0382) 3132 - Outros Serviços e encargos.....R\$ 50.000,00

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 - ADMINISTRAÇÃO

0210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0211 0098 - VISOR COPIADOR P/ JAQUETA DE MICROFILMAGEM

(0396) 4120 - Equipamento e material permanente....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme discriminação abaixo:

2 - LEGISLATIVO

10 - CÂMARA MUNICIPAL

01 - LEGISLATIVO

0011 - 0105 - AR CONDICIONADO CENTRAL P/ O PLENÁRIO

(0394) 4120 - Equipamento e Material Permanente....R\$ 50.000,00

0011 0002 - Equipamento p/ a Câmara Municipal

(0390) 4120 - Equipamento e Material Permanente...R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.999/96.....PAG - 2

TOTALR\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

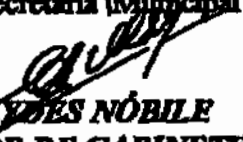
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de junho de 1.996.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 17 de

junho de 1.996.


EUCLIDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE